ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.019, de 14 de abril de 1981.

Denomina de Rua Adolpho Schenkel a principal via pública de Rio Branco.

HEITOR PEDRO SELBACH, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 42, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - É denominada de Rua Adolpho Schenkel a antiga estrada de Rio Branco, desde o seu início na RS-122 até a intercessão com a mesma rodovia, no início da estrada que vai ao Passo Selbach.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará na colocação de placas indicativas da denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 14 de abril de 1981.

HEITOR PEDRO SELBACH
Prefeito Municipal